PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº01/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N°01/2025– CMAS/Marabá – PA

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei n° 17.918, de 06/08/2019,

Considerando A necessidade de planejamento e organização das reuniões ordinárias do CMAS para o exercício de 2025;

Considerando A importância da ampla publicidade do calendário de reuniões para garantir a transparência e a participação social;

Considerando Que as reuniões ordinárias serão realizadas na **terceira quinta-feira de cada mês**, e, caso esta não seja dia útil, ocorrerão no dia útil subsequente, conforme disposto no Art. 5º do Regimento Interno; A plenária reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, extraordinariamente, mediante convocação do presidente ou de um terço de seus membros.

RESOLVE:
Art. 1º Publicar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o exercício de 2025, conforme segue:

MÊS	DIA
JANEIRO	16
FEVEREIRO	20
MARÇO	20
ABRIL	17
MAIO	15
JUNHO	19
JULHO	17
AGOSTO	21
SETEMBRO	18
OUTUBRO	16
NOVEMBRO	20
DEZEMBRO	18

Art. 2º Caso haja necessidade de alteração no calendário ou convocação de reuniões extraordinárias, estas serão devidamente comunicadas com antecedência, conforme disposto no regimento interno do CMAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 23 janeiro de 2025

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS/Marabá
Decreto n°415/2023-2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A17DA2CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/01/2025. Edição 3677
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/